

TERMO DE DOAÇÃO Nº __/2024-PGJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL - SESED, PARA UTILIZAÇÃO EM SUAS ATIVIDADES, NA FORMA AJUSTADA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04, neste ato representado pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DR. GLAUCIO PINTO GARCIA**, com endereço profissional na sede da Procuradoria-Geral de Justiça acima identificado, doravante denominado **DOADOR** e a **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL - SESED**, com sede no Centro Administrativo, S/N, BR 101, Km 0, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.498.299/0001-56, E-mail: xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo atual **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, FRANCISCO CANINDÉ DE ARAÚJO SILVA**, inscrito no CPF sob o nº ***.015.564-**, com endereço profissional na sede da Secretaria acima identificada, doravante denominada **DONATÁRIA**, celebram, por força do presente instrumento e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, **TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA)**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a doação de 10 (dez) bens permanentes, sendo 05 (cinco) computadores e 05 (cinco) monitores, ao Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER, em atendimento ao Ofício nº 20/2023/DIREÇÃO/SESED - CIOPAER/SESED - SECRETÁRIO-SESED, expedido em 07/02/2023, processo SEI nº 00510015.000535/2023-01, cujo interesse social faz-se evidente.

1.2 – A descrição dos equipamentos objeto da presente doação está detalhada abaixo, com valor total estimado na cifra de **R\$ 11.175,95** (onze mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

ITEM	TOMBO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR ATUAL (R\$)
01	9741	Compaq 8000 ELITE	1.875,35
02	9768	Compaq 8000 ELITE	1.875,35
03	9787	Compaq 8000 ELITE	1.875,35
04	9800	Compaq 8000 ELITE	1.875,35
05	14747	Compaq 8000 ELITE	1.875,35
06	3539	Monitor 17" LCD	359,84
07	9448	Monitor 17" LCD	359,84
08	1476	Monitor 17" LCD	359,84
09	11067	Monitor 17" LCD	359,84
10	5367	Monitor 17" LCD	359,84
TOTAL - R\$			11.175,95

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – Para a efetivação do presente termo de doação é dispensável a licitação, conforme Ato de Dispensa exarado em ****/**/******, publicado no Diário Oficial do Estado nº ****,***** de ****/**/2023**, parte integrante do Processo de Gestão Administrativa nº 20.23.0500.0000067/2023-93 – PGJ, nos termos do artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPIES

3.1 – DO DOADOR:

3.1.1 – Doar os bens permanentes constantes no item 1.2 deste termo a título gratuito à **DONATÁRIA**, em bom estado de funcionamento possibilitando seu uso e fruição;

3.1.2 – Disponibilizar a partir da assinatura deste termo e publicação de seu extrato na imprensa oficial para a **DONATÁRIA** os objetos da doação;

MINUTA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN – CEP: 59065-555
Fone: (84) 99972-5636, scc@mprn.mp.br

3.1.3 – Instituir como gestor deste instrumento o Gerente de Material e Patrimônio do **DOADOR** com a obrigação de coordenar a execução deste instrumento;

3.2 – DA DONATÁRIA:

3.2.1 – Receber e utilizar os bens permanentes, objeto deste Termo de Doação, no uso exclusivo de suas atribuições;

3.2.2 – Providenciar, às suas custas, a retirada, o carregamento e o transporte dos bens permanentes ao seu destino;

3.2.3 – O responsável pelo recebimento do bens permanentes deverá assinar termo circunstanciado elaborado pelo **DOADOR**, no qual conste toda descrição dos bens doados;

3.2.4 – Deverá encaminhar ao **DOADOR**, em até **180** (cento e oitenta) dias após assinatura deste termo, um relatório de utilização dos bens recebidos em doação, o qual deverá conter a indicação do local de uso e o registro fotográfico, sob pena de reversão do bens ao **DOADOR**;

4 – CLÁUSULA QUARTA – DA ESPONTANEIDADE DO ATO

4.1 – O **DOADOR**, por sua livre e espontânea vontade, doa à **DONATÁRIA**, sem nenhum encargo, os bens descritos no item 1.2 deste termo, transferindo de imediato sua titularidade, posse, uso, gozo e fruição, bem como todos os direitos e deveres inerentes.

5 – CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O **DOADOR** se incumbe de realizar a publicação do resumo do presente instrumento no Diário Oficial do Estado e em página existente em seu respectivo sítio oficial na internet.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Em caso de descumprimento ao disposto no item 3.2.4, a **DONATÁRIA** será excluída, pelo período de 02 (dois) anos, de qualquer doação futura a ser realizada pelo **DOADOR**.

Termo de Doação nº ____/2024-PGJ – Doação de Equipamentos de Informática
PGA nº 20.23.0500.0000067/2023-93-PGJ

MINUTA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN – CEP: 59065-555
Fone: (84) 99972-5636, scc@mprn.mp.br

7 – CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste termo com exclusão de qualquer outro.

E por estarem de pleno acordo, os partícipes assinam o presente termo, na presença das testemunhas relacionadas abaixo que declaram conhecer o inteiro teor deste instrumento, dele sendo extraídas as cópias necessárias a sua aprovação e execução.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunta

**FRANCISCO CANINDÉ DE ARAÚJO
SILVA**

*Secretário de Estado da Segurança
Pública e Defesa Social*

Testemunhas:

1) _____ 2) _____

Termo de Doação nº ____/2024-PGJ – Doação de Equipamentos de Informática
PGA nº 20.23.0500.0000067/2023-93-PGJ



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por JOSE EMANOEL CAVALCANTE CABRAL, CHEFE DE SETOR, em 30/04/2024 às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.